

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ABONO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL

Exmo. (a). Sr. (Sr.ª)

(Nome completo do Presidente)

MD. Presidente da Câmara Municipal

Ibiraçu-ES

Ibiraçu-ES, dia, mês e ano.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente requerer de V.Exª, o abono que trata o art. 142-A da Lei n.º 2.641/2005, criado pela Lei n.º 3.878/2017, para tratar de assunto de interesse pessoal no dia, mês e ano.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

(nome do servidor)

(cargo que ocupa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI Nº 002/2021

Publicação Nº 330228

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2021.

Altera o caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, aprovado pela Resolução CMI n.º 007, de 19 de novembro de 1997 e com a redação consolidada determinada pela Resolução CMI n.º 005, de 20 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 111 – As sessões ordinárias serão realizadas nas três primeiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezenove horas. ”

Art. 2º. O Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para o restante do ano de 2021, passa a ser o constante do anexo único que integra a presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de janeiro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM

Presidente

ALOIR PIOL BRENO LÚCIO ANDRADE OLIVEIRA

Vice-Presidente Secretário



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 002/2021

Exmos. Srs. Vereadores.

A presente proposição tem por finalidade modificar os dias de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, conforme fixado no Regimento Interno da Casa, transferindo das três primeiras terças-feiras de cada mês para as três primeiras segundas-feiras de cada mês, no mesmo horário das dezenove horas.

A Câmara Municipal de Ibirapu, por tradição, realiza suas sessões ordinárias às terças-feiras, já tendo, no entanto, experimentado realiza-las às segundas-feiras, o que se verificou em parte de 2015 e durante o ano de 2016 e, também, às quintas-feiras, durante parte do ano de 2017.

Ocorre que nestes dias (terças-feiras) a Vereadora signatária, Presidente da Câmara Municipal, certamente encontrará dificuldades para estar presente no horário regimental para início das sessões, porquanto integra o Conselho Estadual de Educação, exercendo funções relevantes para a Educação do Estado, e de forma regular e semanalmente, às terças-feiras, se reúne em Vitória para suas atividades, o que a impedirá, inclusive, de estar presente durante o dia para eventuais encaminhamentos burocráticos para a sessão.

Na verdade, busca-se através da presente proposição a compreensão e o apoio dos nobres edis para a alteração dos dias das sessões ordinárias da Casa, passando das terças-feiras para as segundas-feiras, o que não prejudicará absolutamente em nada o trabalho desenvolvido na Casa e, bem assim, as atividades dos Vereadores.

Com tais considerações, espera-se que a presente proposição possa merecer o apoio e a aprovação unânime dos integrantes desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de janeiro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM

Presidente

ALOIR PIOL BRENO LÚCIO ANDRADE OLIVEIRA

Vice-Presidente Secretário

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU

SESSÃO LEGISLATIVA 2021

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DIA DA SEMANA
FEVEREIRO	08/02	19 horas	segunda-feira
	18/02	19 horas	quinta-feira
MARÇO	01/03	19 horas	segunda-feira
	08/03	19 horas	segunda-feira
	15/03	19 horas	segunda-feira
ABRIL	05/04	19 horas	segunda-feira
	12/04	19 horas	segunda-feira
	19/04	19 horas	segunda-feira
MAIO	03/05	19 horas	segunda-feira
	10/05	19 horas	segunda-feira
	17/05	19 horas	segunda-feira
JUNHO	07/06	19 horas	segunda-feira
	14/06	19 horas	segunda-feira
	21/06	19 horas	segunda-feira
JULHO	05/07	19 horas	segunda-feira
	12/07	19 horas	segunda-feira



AGOSTO	02/08	19 horas	segunda-feira
	09/08	19 horas	segunda-feira
	16/08	19 horas	segunda-feira
SETEMBRO	06/09	19 horas	segunda-feira
	13/09	19 horas	segunda-feira
	20/09	19 horas	segunda-feira
OUTUBRO	04/10	19 horas	segunda-feira
	11/10	19 horas	segunda-feira
	18/10	19 horas	segunda-feira
NOVEMBRO	01/11	19 horas	segunda-feira
	08/11	19 horas	segunda-feira
	17/11	19 horas	quarta-feira
DEZEMBRO	06/12	19 horas	segunda-feira
	13/12	19 horas	segunda-feira
	20/12	19 horas	segunda-feira

